



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

VETO AO PROJETO DE LEI N.º 13/2022 – Origem Legislativa – Veto parcial

Dispõe sobre a denominação e regulamentação do nome da travessa situada próximo a Corsan como “Travessa Maria Lígia Camino Boaz.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, com sugestão de alteração.

O autor, Vereador Jeocemar Patrício Alves dos Santos, apresentou Emenda Retificativa.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com Emenda Retificativa.

A relatora, Ver^a. Susana Diatel Almeida, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Retificativa e foi acompanhada pelo restante da CCJR.

A CCJR apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Retificativa.

O Projeto de Lei com Emenda Retificativa fora aprovado em Sessão Ordinária.

O Poder Executivo sancionou a Lei nº 4.622 com veto parcial.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao veto parcial.

O relator do veto, Ver. Lauro Luiz Hendges, apresentou parecer favorável acatando o veto parcial e fora acompanhada pelo restante da CCJR presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão por acatar o veto parcial ao respectivo Projeto de Lei e a Lei Municipal nº 4.622/2022.

Itaqui-RS, 20 de outubro de 2022.

Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver.^a Mara Lúcia Marques Ayub

Ver. Lauro Luiz Hendges